

## **RESOLUÇÃO Nº 203, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente - suspeito), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 1, de 11/07/2013;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 118 da Lei Complementar nº 35/79 (alterada pela Lei Complementar nº 54/1986), 44-F, §§1º e 2º, da Resolução Administrativa nº 67/2011 deste Tribunal, e no art. 4º da Resolução nº 72/2009 do CNJ;

Considerando, também, decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Processo de Controle Administrativo – PCA nº 0005894-98.2011.2.00.0000, julgado em 12/03/2013, no sentido de que a designação de juízes de primeiro grau para substituir Desembargadores deve observar a alternância entre antiguidade e merecimento, na forma disciplinada pela Resolução nº 106 do CNJ, e a alternância entre os Juízes a serem convocados, regra esta observada por tal convocação, tendo em vista que a Juíza Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro é a mais antiga,

Considerando, por fim, o inteiro teor do PA nº 4074-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Convocar a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, a partir da data da publicação desta Resolução, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

(\*) Republicada por incorreção.